

Lista das operações unitárias desenvolvidas:

I. Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS):

A CITRS é uma instalação de tratamento mecânico onde se desenvolvem as seguintes actividades enquadradas na **operação R12**:

- **Recepção** (zona C) de resíduos urbanos provenientes da recolha indiferenciada;
- **Transferência de resíduos não tratados** (zona C) para destino final adequado (quando os resíduos sejam em quantidade ou qualidade incompatíveis com o processo).
- **Triagem mecânica** (zona D), que tem por objectivo a remoção de elementos de maiores dimensões e a recuperação de metais ferrosos, **e compactação** dos materiais aí recuperados para posterior encaminhamento para valorização material;
- **Triagem manual** (zona E), para recuperação de materiais inorgânicos - plásticos e metais não ferrosos - e orgânicos - papel/cartão, **e compactação** dos materiais aí recuperados para posterior encaminhamento para valorização material;
- **Transferência da fracção infra 80mm** (zona C), obtida por recuperação de materiais de granulometria inferior a 80mm na triagem mecânica **e dos RUB da recolha selectiva** para posterior encaminhamento para valorização orgânica na Central de Digestão Anaeróbia da Abrunheira da TRATOLIXO;

II. Central de Triagem (CT):

A CT é uma instalação de tratamento mecânico onde ocorrem as seguintes actividades enquadradas na **operação R12**, quer na linha de papel/cartão, quer na linha de embalagens:

- **Recepção** de Resíduos Urbanos (RU) provenientes da recolha selectiva;
- **Triagem** dos resíduos admitidos a fim de remover os elementos de maiores dimensões, promover a recuperação de metais ferrosos e permitir, através da separação automática (afinada manualmente), a recuperação de materiais valorizáveis e de contaminantes;
- **Compactação/Prensagem** dos materiais recuperados;
- **Armazenamento** dos materiais recuperados para posterior encaminhamento para valorização material.

III. Ecocentro:

O Ecocentro é uma instalação onde se desenvolvem as seguintes actividades enquadradas na **operação R12 e R13** com o objectivo encaminhar para destino final adequado os resíduos admitidos, não integrados nos circuitos de recolha indiferenciada nem nos circuitos de recolha selectiva, à excepção do vidro, com vista à sua recuperação, reciclagem/valorização ou eliminação:

- **Recepção / Deposição** Selectiva de Resíduos Urbanos (RU) valorizáveis não integrados nos circuitos de recolha indiferenciada nem nos circuitos de recolha selectiva, à excepção do vidro, que pelas suas características e/ou dimensões, não podem ser depositados nos ecopontos;

- **Armazenamento Temporário** de Resíduos Urbanos (RU) valorizáveis de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza com vista a facilitar o seu tratamento específico;
- **Pré-processamento** de Resíduos Urbanos (RU) valorizáveis com o objectivo de recuperar os resíduos com potencial de valorização, envolvendo selecção dos materiais, crivagem e trituração.

IV. Central de Compostagem de Resíduos Verdes:

A actividade desenvolvida na Central de Compostagem de Resíduos Verdes, enquadra-se na **operação R3** tendo, contudo, associada uma etapa de pré-tratamento dos resíduos recebidos. As actividades associadas a esta operação são as seguintes:

- **Recepção** dos Resíduos Urbanos Biodegradáveis de Jardins e Parques não integrados nos circuitos de recolha indiferenciada nem nos circuitos de recolha selectiva dos ecopontos;
- **Pré-processamento** com o objectivo de preparar o material para a compostagem, envolvendo triagem (negativa) com vista à remoção de contaminantes e trituração para redução granulométrica dos resíduos recebidos;
- **Compostagem** que assegura a estabilização biológica do material com vista à obtenção de composto;
- **Afinção** que permite a separação granulométrica das fracções obtidas;
- **Preparação expedição** envolvendo armazenamento, efectuado por tipologia das fracções obtidas com o objectivo de facilitar a expedição do produto, e ensacamento, para incrementar a valorização comercial de parte do produto.

Em situações de paragem técnica ou necessidade de encaminhamento de estilha para outra valorização, efectua-se a **operação de transferência R12** a partir da etapa de pré-processamento de resíduos da compostagem.